

## RESOLUÇÃO Nº024/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS nº10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade MAC.

A pactuação na reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 05 de março de 2026, que deliberou sobre as solicitações de Resoluções dos municípios das Proposta cadastradas no INVESTSUS, de acordo com as Portarias Ministeriais de Emendas e de repasse de parcela única.

O OF/SEMUS-GAB-PMC-Nº 177/2026 e OF Nº 178/2026 do município de **Cariacica – ES**, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando as propostas cadastradas no INVESTSUS destinada ao Custeio da Média e Alta Complexidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Referendar a Proposta cadastrada no INVESTSUS, destinada ao Custeio da Média e Alta Complexidade, do município de **Cariacica-ES**, de acordo com quadro.

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR R\$
63000764841202600	Custeio da Média e Alta Complexidade	14.000.000,00
63000760550202600	Custeio da Média e Alta Complexidade	10.000.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 24 de março de 2026.

### **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

### **MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 26/03/2026 10:49:03 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 26/03/2026 11:23:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/03/2026 11:23:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-783V4K>